



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº211/2005, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Srº. SILVIO ROSA DE LIMA, portador do CPF nº 711.011.369-87, no valor de R\$-90,00 (Noventa Reais) 30% diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, Curso Parametros para uma Boa Gestão Pública, no dia 09/04/2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 08 de Abril de 2013

ADELINO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE